



DECRETO NÚMERO 9155 DE 4 DE AGOSTO 2026.

Dispõe sobre a aposentadoria por idade da servidora pública municipal CLARICE REGINA CHIUSA, detentora do cargo em provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo SA/10.335/2015, em especial a Portaria nº 035, de 24 de junho de 2026, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – I.P.M.U. às fls. 137, publicada em 24 de junho de 2026, no Diário Oficial do Município de Ubatuba, no Portal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba e no Mural do IPMU, que torna eficaz o ato concedente;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida **aposentadoria por idade**, nos termos do artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, na redação anterior à EC 103/2019 c/c parágrafo único do artigo 1º da LC 23/2022, com proventos proporcionais calculados pela média, à servidora pública municipal **CLARICE REGINA CHIUSA**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 14.166.779-5 SSP/SP, detentora do cargo público em provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, nos termos da Portaria nº 035, de 24 de junho de 2026, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 4 de agosto de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

(Flavia Pascoal)

PREFEITA MUNICIPAL

ODIRLEY GIL DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064